



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24/06/2014.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1º Secretário e Juarez José Francisco 2º Secretário, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 10ª Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo, da décima sexta Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente, solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada, da noite, feita pelo Nobre Secretário estiveram presentes os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Paulo Cesar Nunes Anzai. Estando ausentes os nobres Vereadores Luís Adriano Mazoni e Milton Perucci. **Tribuna Livre:** O Senhor Presidente, informa que não há orador inscrito. Em seguida o Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores as ATAS da 09ª Sessão Ordinária, realizada dia 09 de junho de dois mil e quatorze e 02ª Sessão Extraordinária, realizada dia 16 de junho de dois mil e quatorze. Colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes. **Expediente sem Votação:** O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura dos projetos protocolados na Secretaria Administrativa: **Projeto de Lei de nº. 30/14**, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Desenvolver Ações para implementar o Programa de Atenção à Saúde Mental, Instituído o Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), Área da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de nº. 31/14**, de Autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a contratação de , Médico Clínico, Médico Psiquiatra e Médico Pediatra, por Tempo Determinado, Caráter Emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, que especifica, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de nº 32/14**, de Autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2014/2017, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014, abre crédito especial, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 33/14**, de Autoria do Poder Executivo “Cria o SAAEC – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia, como Entidade Autárquica de Direito Público, da Administração Indireta, e dá outras providências”. Após a leitura dos Projetos, em seguida o Senhor Presidente solicita ao Nobre Vereador 2º Secretário que proceda a leitura resumida das Indicações apresentadas pelos Nobres



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Vereadores: **Celso dos Santos:** Ao Sr. Prefeito, visando o pagamento das diárias aos motoristas de ambulâncias, que se deslocam dos Distritos de Simões e Bacuriti, transportando pacientes à Santa Casa e Posto de Saúde, permanecendo na Sede do Município por longo período, de forma a permitir que se alimentem adequadamente. **Carlos Camargo:** Ao Sr. Prefeito, visando Celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da segurança pública, para implementação da operação atividade delegada conforme previsão na Lei Complementar estadual nº 1.188, de 27 de novembro de 2012. Contratar Empresa de Planejamento para Implantação das Obras e Serviços de Disciplina do Trânsito na Cidade. Contratar Empresa de Planejamento para proceder a Modernização da Iluminação Pública na Cidade. Após a Leitura das indicações, em seguida o Senhor Presidente solicita ao 2ª Secretário, a Leitura das Correspondências recebidas. Ofício do Senhor Onivaldo Flausino, chefe de Secretaria da Prefeitura Municipal de Cafelândia, encaminhando a respostas ao Ofício Especial do Vereador Luís Adriano Mazoni, a respeito de verbas liberadas à Associação Cafelandense e o Requerimento de Informação de Autoria do Vereador Luís Adriano Mazoni, sobre a Prestação de Contas da 2ª Copa Sulamericana realizada entre os dias 11 a 18 de janeiro de 2014. Convite do Rotary Clube de Cafelândia, através do seu Presidente Interino Júlio César Ferreira, para a Solenidade de Posse ao Senhor Luís Adriano Mazoni. **Expediente com votação:** Em seguida passou-se ao Expediente com votação. O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário, que proceda a Leitura dos Requerimentos: Temos os Requerimentos de Urgência Especial, sendo dois de autoria do nobre Vereador Juarez José Francisco aos Projetos de Lei de nº 30 e 31/14, de autoria do Poder Executivo e um do Nobre Vereador Carlos Camargo ao Projeto de Lei de nº 32/14, de autoria do Poder Executivo. O Senhor presidente consulta a Casa sobre a possibilidade de votação em bloco dos requerimentos de urgência especial colocados em votação, sendo aceito por unanimidade pelos Vereadores presentes, foram colocados em discussão os Requerimentos de Urgência Especial dos Vereadores Juarez José Francisco e Carlos Camargo, foi à votação nominal. O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a chamada da votação, feita chamada, foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passamos agora à **Explicação Pessoal:** O Senhor Presidente, solicita ao 2ª Secretário, que informe se há algum Vereador Inscrito. O nobre Secretário informa que estão inscritos os seguintes nobres Vereadores: Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Celso dos Santos e Carlos Camargo. Esgotada a Explicação pessoal, em seguida o Senhor Presidente suspende os trabalhos às 20:46 hs; para que as comissões exarquem os devidos pareceres sobre




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

os projetos com urgência especial. Reaberto os trabalhos às 21:38 hs., passamos a **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente solicita ao Nobre 1º Secretário que proceda a chamada, feita pelo Nobre Secretário, estando todos presentes, em seguida passou-se a Votação dos Projetos incluídos na Ordem do Dia: **PL 17/14** de autoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência Social e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes. **PL de nº. 30/14** de autoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes. **PL de nº 31/14** de Autoria do Poder Executivo com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes. **PL de nº 32/14** de Autoria do Poder Executivo com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes. Esgotada a matéria desta Sessão, O Senhor Presidente agradece a presença de todos, e sob a proteção de DEUS, declara encerrados os trabalhos da presente sessão às 22:20 hs.

C.M. de Cafelândia, em 24 de junho de 2014.

  
**Adilson Cirilo de Paula**  
Presidente

  
**Carlos Camargo**  
1º Secretário

  
**Juarez José Francisco**  
2º Secretário